CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 069/88 Apresentado em 24/ 10/ 88

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / / / Aprovado em / / /

Indeferido em / / / Deferido em / / /

Atendido - Ofício N.o

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 24/10/88
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O abaixo-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, que após ouvido o Soberano Plenário deste Colendo Legislativo, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e/ou REDAÇÃO FINAL, do Projeto de Lei nº 289/88, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Dispõe sobre o pagamento de aluguel do prédio ocupado pela Representação da Previdência Social Rural, na forma / que especifica. Haja vista que o aludido Projeto, teve sua aprovação / nesta data, em SEGUNDA DISCUSSÃO, em sua Redação Original, não necessitando, portanto, de TERCEIRA DISCUSSÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 1988.

Francisco Gomes de Alencar
- Autor -